



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18126-209

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Ofício nº 252/2026

Ofício nº 252/2026

Em, 30 de abril de 2026.

Assunto: Resposta de Requerimento da Vereadora Sara Lima.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento da Vereadora Sara Lima, vimos respeitosamente, apresentar as seguintes informações, conforme o que segue:

Requerimento nº 190/2026 – Referente a informações sobre as providencias que estão sendo tomadas com relação aos moradores em situação de rua.

1. Políticas públicas em vigor para a população em situação de rua

A atenção à população em situação de rua está inserida na Política de Assistência Social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual estabelece, em seu artigo 2º, que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, sendo destinada à proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

A organização desta política se dá por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído a partir da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (Resolução CNAS nº 145/2004), que estrutura a proteção social em dois níveis: básica e especial. A população em situação de rua insere-se na Proteção Social Especial de Média Complexidade, destinada a situações em que há violação de direitos, conforme também definido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Além disso, destaca-se o Decreto Federal nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, estabelecendo diretrizes como o respeito à dignidade, à autonomia e à convivência familiar e comunitária, bem como a atuação intersetorial das políticas públicas.

No âmbito municipal, o atendimento ocorre por meio da estrutura da média complexidade, ainda em processo de consolidação, contando atualmente com equipe técnica reduzida, com apenas um assistente social, em desacordo com os parâmetros estabelecidos pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS (Resolução CNAS nº 269/2006), que define a composição mínima das equipes de referência.

2. Existência de equipe técnica e continuidade das ações

O município dispõe de serviços de média complexidade, com destaque para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), conforme previsto na Tipificação Nacional (Resolução CNAS nº 109/2009), que tem por objetivo o acompanhamento de famílias e indivíduos com direitos violados.

As ações voltadas à população em situação de rua são realizadas de forma pontual, porém sistematizada, considerando as especificidades territoriais do município, onde parte significativa deste público mantém vínculos familiares locais, ainda que fragilizados.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18126-209

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Ofício nº 252/2026

Importante ressaltar que a limitação da equipe técnica compromete a continuidade e ampliação das ações, sendo esta uma defasagem histórica, não enfrentada adequadamente em gestões anteriores, em desacordo com as normativas federais do SUAS.

Nesse sentido, encontra-se em planejamento a realização de concurso público, visando a recomposição das equipes de referência, em conformidade com a NOB-RH/SUAS, o que permitirá a qualificação da oferta dos serviços e a efetivação da política pública.

Sob o ponto de vista técnico, autores como Silva (2009) e Martins (2013) apontam que a população em situação de rua demanda intervenções contínuas, intersetoriais e sustentadas por equipes multiprofissionais, sendo insuficientes ações pontuais ou desarticuladas.

3. Planejamento para implantação ou ampliação de programas

No âmbito da média complexidade, o acompanhamento dos usuários é realizado por meio do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), instrumento técnico-operativo previsto nas orientações do SUAS, que organiza as intervenções profissionais de forma sistemática e pactuada com o usuário.

O município possui planejamento técnico e institucional voltado para:

Reestruturação da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Adequação dos serviços às normativas federais;

Implantação de uma Casa de Passagem, com capacidade estimada de até 10 usuários, destinada ao acolhimento provisório.

Tal iniciativa encontra respaldo na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que prevê serviços de acolhimento institucional na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Do ponto de vista destaca que o planejamento na política de assistência social deve ser orientado por diagnósticos territoriais e pela análise das expressões da questão social, garantindo intervenções qualificadas e não meramente emergenciais.

4. Medidas para garantir abordagem humanizada

A abordagem à população em situação de rua é orientada pelos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da Constituição Federal de 1988), bem como pelas diretrizes do SUAS e do Decreto nº 7.053/2009.

Dessa forma, as ações desenvolvidas:

Respeitam o direito de ir e vir e a autonomia do indivíduo;

São realizadas de forma não coercitiva, com oferta e pactuação dos serviços;

Priorizam a construção de vínculo, elemento central para a efetividade do acompanhamento.

O município de Alumínio apresenta características territoriais específicas, configurando-se como área de passagem, em razão de sua localização entre importantes eixos rodoviários, o que influencia diretamente o perfil da população em situação de rua.

Durante o período de inverno, é utilizada estrutura provisória de Casa de Passagem, que, embora não configure serviço plenamente tipificado, atende a demandas emergenciais e atua como estratégia de aproximação e vinculação dos usuários aos serviços.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18126-209

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Ofício nº 252/2026

Conforme apontado, a atuação da política pública de Assistência Social deve estar pautada na defesa dos direitos sociais e na construção de respostas que respeitem a autonomia dos sujeitos, evitando práticas higienistas ou meramente deslocadoras.

5. Integração entre Departamentos

A atuação junto à população em situação de rua ocorre de forma intersetorial, envolvendo:

Saúde, especialmente na atenção à saúde mental e atendimentos de urgência;

Administração, por meio de agentes patrimoniais que auxiliam na identificação de demandas;

Assistência Social, responsável pela coordenação da política.

Entretanto, destaca-se que a efetividade da intersetorialidade depende diretamente da estruturação das equipes de referência, tanto da média quanto da alta complexidade, conforme preconizado pela PNAS (2004) e pela NOB-RH/SUAS.

O município encontra-se em processo de reestruturação dos serviços socioassistenciais, com continuidade de ações iniciadas em gestões anteriores, tendo como eixo central a consolidação das equipes e a organização dos fluxos intersetoriais.

Considerações

A gestão municipal reconhece as fragilidades existentes, sobretudo no que se refere à insuficiência de recursos humanos e à necessidade de ampliação da rede de serviços. Contudo, reafirma o compromisso com a consolidação do SUAS no município, a adequação às normativas federais e a implementação de políticas públicas pautadas na dignidade humana, na garantia de direitos e na qualificação técnica das intervenções.

Renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

Ana Paula de Cássia Netto
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor.
Vereador Jean Ricardo de Souza
Presidente da Câmara Municipal
de Alumínio/SP



Desenvolvimento Social

OK



22



Requerimento Nº 190/2026

Ofício 252

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Alumínio

Destinatária: Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Alumínio

Assunto: Situação dos moradores em situação de rua no município

Considerando que, o Vereador(a) que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer informações e providências acerca da situação dos moradores em situação de rua no município de Alumínio.

Considerando que, tem-se observado que essas pessoas vêm sendo constantemente deslocadas de determinados pontos da cidade, em razão de reclamações ou ações pontuais, o que resulta apenas na sua migração para outros bairros ou regiões, sem que haja, de fato, uma solução efetiva para o problema. Tal situação transmite à população a impressão de descaso, além de não enfrentar a questão em sua raiz.

Ressalta-se que o tema deve ser tratado como questão de saúde pública e assistência social, considerando as condições de vulnerabilidade em que essas pessoas se encontram, muitas vezes necessitando de atendimento médico, psicológico, acolhimento e políticas públicas adequadas de reintegração social.

Requeiro a Mesa, ouvido Plenário, seja oficiado ao Senhora Prefeita Municipal solicitando o seguinte pedido de informações:

1. Informações sobre quais políticas públicas estão atualmente em vigor no município para atendimento à população em situação de rua;
2. Se há equipe técnica (assistência social, saúde, abordagem de rua) atuando de forma contínua e quais são suas ações;
3. Se existe planejamento para implantação ou ampliação de programas de acolhimento, abrigo e acompanhamento dessas pessoas;
4. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que a abordagem seja humanizada, evitando apenas o deslocamento dessas pessoas entre regiões da cidade;
5. Se há integração entre as Secretarias Municipais competentes para tratar o tema de forma conjunta e eficaz.



7. Sobre as condições nas unidades escolares:

- a) Informar se todas as unidades possuem estrutura adequada para preparo e armazenamento dos alimentos;
- b) Informar se há fornecimento regular de equipamentos e EPIs às merendeiras;

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Orlando Silva", 27 de março de 2026.

Sara Lima
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 302/2026 - 27/03/2026 - 10:25:21 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: JMNY-EE55-786E-R7AZ.



DPM/SU



24



Requerimento Nº 191/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Aluminio,

Ofício 253/26

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer:

Considerando a recente liberação do viaduto localizado no bairro do Pedágio, na Vila Pedágio, para circulação de veículos e pedestres;

Considerando que, até o presente momento, não foram instaladas as devidas placas de sinalização no local, especialmente na parte inferior do viaduto;

Considerando que a sinalização viária é essencial para garantir a segurança dos usuários, prevenindo acidentes e organizando o fluxo de trânsito;

Requer-se, em caráter emergencial, que seja realizada a implantação de sinalização adequada no local, em especial sob o viaduto, incluindo placas indicativas, de advertência e regulamentação, conforme as normas de trânsito vigentes.

Justificativa:

A ausência de sinalização adequada coloca em risco a segurança dos munícipes que utilizam o trajeto diariamente. Ressalta-se que a instalação da sinalização deveria preceder a liberação do viaduto, garantindo assim condições seguras de tráfego desde o início de sua utilização.

Diante do exposto, solicita-se urgência na adoção das providências necessárias.

Requeiro a Mesa, ouvido Plenário, seja oficiado ao Senhora Prefeita Municipal solicitando o seguinte pedido de informações:

1-O executivo poderia solicitar ao setor competente da prefeitura que faça um estudo técnico para sinalização na parte inferior do viaduto?

2- Caso a responsabilidade seja da concessionária, o setor de trânsito da prefeitura poderia cobrar e acompanhar as instalações das placas de sinalizações?

Se sim quando?

Se não Porque?



Requer-se, por fim, que sejam adotadas providências concretas para assegurar dignidade, cuidado e atendimento adequado a essa população, contribuindo também para a organização urbana e o bem-estar coletivo.

Sala de Sessões, "Plenário Vereador Orlando Silva", 27 de março de 2026.

PAULINHO BOLA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 812/2026 - 27/03/2026 - 14:11:13 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: HRJ1-W476-8TK4-31M0.



10 PMT OK



26

Requerimento Nº 192/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Alumínio,

Considerando que, requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Alumínio para que determine ao setor competente o encaminhamento a esta Casa de Leis do cronograma de utilização do maquinário destinado à manutenção das estradas rurais do município.

Considerando que, justifica-se o presente requerimento diante do grande número de munícipes que procuram este gabinete para apresentar reclamações e solicitar informações acerca dos serviços de manutenção das referidas vias.

Considerando que, dessa forma, estando em posse do cronograma, será possível orientar a população de maneira clara e transparente, garantindo melhor comunicação e acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Requeiro a Mesa, ouvido Plenário, seja oficiado ao Senhora Prefeita Municipal solicitando o seguinte pedido de informações:

O executivo poderia solicitar ao setor de obras da prefeitura, que nos envie o cronograma dos bairros em que as máquinas irão fazer as melhorias?

Se sim quando?

Se não Porque?

Sala de Sessões, "Plenário Vereador Orlando Silva", 27 de março de 2026.

PAULINHO BOLA

Vereador



25

Sala de Sessões, "Plenário Vereador Orlando Silva", 27 de março de 2026.

PAULINHO BOLA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 813/2026 - 27/03/2026 - 14:44:40 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: CN43-8F3C-LVPP-M641.



DPME

OK



27

Requerimento Nº 193/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Alumínio,

Considerando que, recebi em meu gabinete, munícipes que reclamam da falta de iluminação e precariedade na parte hidráulica da escola municipal João de Almeida localizada no bairro Alto de Itararé

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista as condições precárias do sistema hidráulico da referida unidade escolar, que vem apresentando problemas recorrentes, comprometendo o uso adequado das instalações por alunos e funcionários.

Além disso, os holofotes encontram-se danificados ou inoperantes, prejudicando a iluminação do ambiente, especialmente no período noturno, o que pode gerar riscos à segurança e dificultar a realização de atividades escolares.

Diante do exposto, solicitamos providências urgentes para garantir melhores condições de infraestrutura, segurança e bem-estar a toda a comunidade escolar.

Requeiro a Mesa, ouvido Plenário, seja oficiado ao Senhora Prefeita Municipal solicitando o seguinte pedido de informações:

O executivo poderia solicitar ao setor de obras da prefeitura, que faça um estudo para sanar os problemas acima citado na escola municipal João de Almeida?

Se sim quando?

Se não Porque?

Sala de Sessões, "Plenário Vereador Orlando Silva", 27 de março de 2026.

PAULINHO BOLA
Vereador



10 PMT OK



28



Requerimento Nº 194/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Alumínio,

Considerando que, o Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a realização de estudo técnico visando à implantação de um ponto de ônibus na Rua Aíberto Bertelli, no bairro Jardim Olidel, nas proximidades do número 217, neste município.

Considerando que, a presente solicitação se justifica em razão das constantes reclamações dos munícipes que utilizam o local. Embora já exista ali uma parada de ônibus escolar, verifica-se a ausência de estrutura física adequada para o embarque e desembarque de passageiros, o que compromete a segurança e o conforto dos usuários.

Diante do exposto, solicita-se que seja avaliada a viabilidade da implantação de um ponto de ônibus devidamente estruturado, atendendo às necessidades da população local.

Requeiro a Mesa, ouvido Plenário, seja oficiado ao Senhora Prefeita Municipal solicitando o seguinte pedido de informações:

O executivo poderia solicitar um estudo técnico para implantar um ponto de ônibus na rua Alberto Bertelli no bairro do Jardim Olidel?

Se sim quando?

Se não Porque?

Sala de Sessões, "Plenário Vereador Orlando Silva", 27 de março de 2026.

PAULINHO BOLA

Vereador